

PORTARIA MUNICIPAL N° 046 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora pública deste município Sra. **ELENIZE BOABAID DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2° - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias com término previsto para 14/05/2014, nos termos do art° 94, § 1° e § 2° da Lei Municipal n° 775/2008;

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de Fevereiro de 2014,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 17 de Fevereiro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal